

DEFERIDO
nos termos da ~~resolução~~
Porto, em sessão da Comissão Executiva
de Junho de 1915



Approved
25 de Junho
4985
sob n.º 4985
12-7-911
35/Julho
CMP
AG

1915

Em nome da Câmara Municipal do Porto.

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
R\$ 300,00 conetante da informação
foi passada a guia N.º 895 que desta data
foi enviada à tesouraria.
Reg.º da Fazenda Municipal 25 de Novembro 1915

Eugenio Borges d'Alcântas, proprietario, desigando
mandar reformar o seu fregues que se situa
na Rua do Sampaio n.º 42 conforme se vê
indicado no projecto junto a camm, e como
para dar começo a essa obra é preciso a nides.
peravel licenças vem por este meio solicitar.

Laude e Gratidão

Porto de Junho de 1915

Pelo requerente.

874

Licença N.º 965
24 de Novembro de 1911

R.E.
REPARTIÇÃO
do
874
6-915

Cabais assignado declara
assumir a responsabilidade nos termos
do regulamento de 6 de junho de 1895
sobre a segurança dos operarios para
a execucao da reforma do predio
sito na Rua do Amparo n.º 42
e pertencente ao Ex.º Sr.ºm. Eugenio
Borges d'Abrautes.

Porto 15 de junho de 1915
Francisco dos Santos Silva



Reconheço a assignatura supra
Porto, 15 de junho de 1915

Em Teo de 5



[Handwritten signature]



APROVADA PORTO EM CAMARA da
DE Julho DE 1915
O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Memoria descriptiva

Esta obra confre-se apenas da modificação da actual fachada e concerto aos quartos actuaes conforme indica o projecto junto a camara.

As cantarias serão lavradas a pizo fino e as paredes serão de 35'0 de espessura. Arcada e portas serão lavradas a pizo fino. Os rebocos serão a cal branca e revestida a azulejo.

O traveamento será a riza assim como a armação, a caixa tharia será a castanho, os soalhos serão a pinho de terra, os rebocos a cal e areia fina estucados a gesso. A cobertura será a telha typo Murulha os algerozes e telcos de queda será a chapa de ferro zincado e pintados antes do armentamento.

A pintura será a oleo levando cores lisas e fingidos. A actual casa encontra-se em bom estado de construção e as retetes encontram-se em bom estado e conforme o regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas.

Registo { N.º 8.74 b
 Data 18-6-915

Licença { N.º
 Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Reformar paredes*

Requerente: *Engen. Jorge d. Abreu*

Morada:

Situação da obra: *Qua. do Amparo n.º 42*

Responsavel: *Francisco Bento Silva (em st. d. p.)*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. C. de M. Sanjuncios
A. B. M.

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinação*

Nível de soleiras: " " "

Deposito: *Loja*

Observações:

Aprovado pela C. de M. Sanitários em sessão de 26-6-915

Satisfeito

30-VI-915

Agraciado Barb

*D.º C. de Estética
A. Barb*

Aprovado

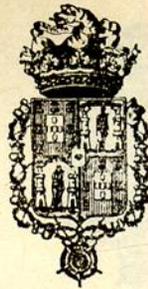
COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 6º de Julho de 1915

Q. 2.º Secretario

*Espos.
A. Barb
9/15*

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

286
AG

ANO CIVIL DE 1915

Guia de entrada de depósito N.º 895

Despacho de	1 de	Julho	de 1915	}	Dinheiro corrente....	300 00
					Papeis de crédito....	0
					Total Esc....	<u>300 00</u>

Pela presente guia vai *Luiz Carlos Borges d'Albuquerque* entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *trinta escudos em dinheiro*

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida licen-
ça n.º 965 desta data, para reformar o prédio que
possue na rua do Amparo n.º 112

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 25 de Novembro de 1915

N.º O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Luiz Carlos Borges d'Albuquerque

Recibi a quantia de *trinta escudos* supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 25 de Setembro de 1915

Registada

O Tesoureiro,

Em 25 de Novembro de 1915

Luiz Carlos Borges d'Albuquerque

Luiz Carlos Borges d'Albuquerque

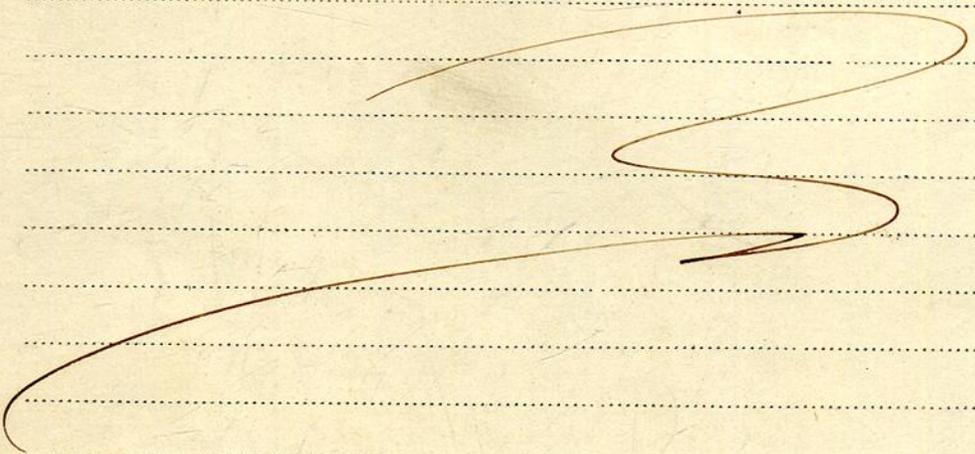
MUNICIPAL DA CIDADE DO PORTO



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Eugenio Borges d'Albrantes*

para que possa *reformular o predio que passou na*
rua do Surpaso N.º 43, freguesia do Bom-
fim, conforme o projecto que lhe foi apor-
vado em 1 de Julho ultimo.



em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipaes; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivè do Codigo de Posturas Municipaes.

Porto e Paços do Concelho, *24 de Novembro* de 191*2*.

Mauricio Morim de Paiva 1.º of.º

Yelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O PRESIDENTE, *Est. Executiva*

(A) Genes Silveira

D'esta emolumentos para a Camara
Escudos 1500

Alberto L. Coelho

Registada.

Costas

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *trinta*

esudos Esc., conforme a guia n.º *893*